



## CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

### **EDITAL PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO COLEGIADO DO CURSO TÉCNICO EM TRÂNSITO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

Neste edital são apresentados normas e cronograma de realização de eleições para os representantes docentes do Departamento no colegiado do curso técnico em TRÂNSITO do Departamento de Engenharia de Transportes do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, conforme as Resoluções CD-034/03, de 18 de junho de 2003 e CEPE-039/09, de 22 de outubro de 2009.

A Comissão Eleitoral do Departamento de Engenharia de Transportes do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, nomeada por meio da Portaria nº 23/2022 - DET, de 13 de SETEMBRO de 2022,

**RESOLVE:**

#### **I - DA COMPOSIÇÃO**

O Colegiado do Curso Técnico em TRÂNSITO será composto por 5 (cinco) membros, com a seguinte representação:

- I. Coordenador e o Subcoordenador do respectivo curso, em exercício, como seu presidente, sendo membro nato;
- II. 02 (dois) representantes docentes do Departamento de Engenharia de Transportes, por tratar-se do Departamento que oferta maior carga horária de disciplinas de formação específica referentes à área de conhecimento do Curso;
- III. 01 (um) representante docente das demais Coordenações de Área ou Departamentos que oferecerem disciplinas de formação geral para o Curso;
- IV. 01 (um) representante do corpo discente do curso.

Todos os membros, com exceção do representante discente, terão mandato de 02 (dois) anos, permitidas 2 (duas) reconduções.

O representante discente terá mandato de 01 (um) ano, vedada a recondução.

#### **II - DA ELEIÇÃO**

Art. 1º - Serão eleitos:

Duas chapas de representantes docentes do Departamento de Engenharia de Transportes para composição do colegiado do curso técnico em TRÂNSITO, escolhidos mediante eleição direta, para mandato com duração de 02 (dois) anos no período de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2025, conforme estipulado pela Resolução CD-037/17, de 30 de agosto de 2017.

Parágrafo único – As chapas deverão ser compostas por um candidato a titular e seu respectivo candidato a suplente.

Art. 2º - Podem se candidatar os representantes docentes que:



## CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

- I. estiverem lotados no Departamento de Engenharia de Transportes;
- II. pertencerem ao quadro permanente do CEFET-MG;
- III. estiverem em efetivo exercício;

Art. 3º - Todos os representantes docentes da formação específica do Curso Técnico em TRÂNSITO do Departamento de Engenharia de Transportes serão eleitos pelo Colégio Eleitoral constituído por:

- I. docentes do quadro permanente em efetivo exercício, lotados no Departamento de Engenharia de Transportes;

§1º - A votação para eleição dos representantes docentes da formação específica do Curso de TRÂNSITO para o Colegiado será secreta e em uma única chapa.

§2º - A lista preliminar de eleitores será divulgada, no dia 30 de setembro de 2022, com publicação do resultado no site do Departamento de Engenharia de Transportes do CEFET-MG.

§3º - As solicitações de correção da lista preliminar de eleitores deverão ser feitas no dia 03 de outubro de 2022 até às 19 horas do dia 04 de outubro de 2022, enviando solicitação ao e-mail no endereço [det@cefetmg.br](mailto:det@cefetmg.br) com cópia para [detchefia@gmail.com](mailto:detchefia@gmail.com).

§4º - A divulgação da lista definitiva de eleitores será feita, no dia 06 de outubro de 2022, com divulgação do resultado no site do Departamento de Engenharia de Transportes do CEFET-MG.

Art. 4º - Os representantes docentes da formação geral serão indicados pela Diretoria de Unidade, eleitos por colégio eleitoral composto pelos docentes do quadro permanente em efetivo exercício, lotados nas Coordenações de Área ou Departamentos que oferecem disciplinas de formação geral para o Curso Técnico em TRÂNSITO.

Art. 5º - O representante discente deverá ser aluno regularmente matriculado no Curso Técnico em TRÂNSITO e será eleito por seus pares e indicado pela entidade representativa do corpo discente.

Art. 6º - Será considerada eleita a chapa que obtiver a maioria simples dos votos válidos.

§1º - No caso da soma dos votos nulos e em branco for superior ao número de votos da chapa mais votada, o pleito será anulado e conseqüentemente será convocada nova eleição.

§2º - Havendo empate, será considerado(a) eleito(a) o(a) candidato(a) com maior tempo de magistério efetivo no Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET MG.

### III - DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º - As inscrições serão feitas por chapa, em formulário próprio em anexo ao edital, e endereçadas a esta Comissão Coordenadora do Processo Eleitoral, com a indicação de titular e suplente e com as respectivas assinaturas dos candidatos.

§1º - As inscrições serão realizadas no dia 03 de outubro de 2022, das 07:00 às 19:00 horas até dia 04 de outubro de 2022 às 19:00 horas, enviando o formulário de inscrição preenchido e assinado ao e-mail no endereço [det@cefetmg.br](mailto:det@cefetmg.br) com cópia para [detchefia@gmail.com](mailto:detchefia@gmail.com).

§2º - A divulgação dos candidatos inscritos ocorrerá no dia 05 de outubro de 2022 através de publicação no site do Departamento de Engenharia de Transportes do CEFET-MG.

§3º - A impugnação dos candidatos inscritos acontecerá no dia 06 de outubro de 2022, das 07:00 às 19:00 horas enviando documento com recurso ao e-mail no endereço [det@cefetmg.br](mailto:det@cefetmg.br) com cópia para [detchefia@gmail.com](mailto:detchefia@gmail.com).



## CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

§4º - A publicação da lista definitiva dos candidatos ocorrerá no dia 10 de outubro de 2022, com divulgação do resultado no site do Departamento de Engenharia de Transportes do CEFET-MG.

### IV - DAS VOTAÇÕES

Art. 6º - A votação será realizada no dia 11 de outubro de 2022, das 07:00 às 19:00 horas, sendo secreta e por meio da plataforma “SIGAA”, módulo “SIG Eleições”.

§1º - Após o acesso ao sistema SIGAA com seu Login e Senha institucional o eleitor deverá entrar no módulo “SIG Eleições”.

§2º - Os eleitores deverão escolher nesse módulo a chapa dos candidatos de sua preferência.

### V - DA APURAÇÃO

Art. 7º - A Comissão Eleitoral receberá o resultado da eleição logo após o encerramento do período eleitoral na plataforma SIGAA no módulo “SIG Eleições” e divulgará o resultado preliminar até dia 13 de outubro de 2022 no site do Departamento de Engenharia de Transportes do CEFET-MG.

§1º - Os recursos quanto ao resultado preliminar deverão ocorrer no dia 14 de outubro de 2022, das 07:00 às 19:00 horas enviando o recurso ao e-mail no endereço [det@cefetmg.br](mailto:det@cefetmg.br) com cópia para [detchefia@gmail.com](mailto:detchefia@gmail.com).

§2º - A decisão em resposta ao recurso será irrecurável.

Art. 8º - A homologação da eleição ocorrerá até o dia 19 de outubro de 2021, com divulgação do resultado no site do Departamento de Engenharia de Transportes do CEFET-MG.

### VI - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11º - Os casos e situações não especificados por este edital serão analisados e solucionados pela Comissão Eleitoral.

### VII - CRONOGRAMA

#	ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO
1	Publicação do Regulamento	26/09/2022	Até 12:00
2	Impugnação do Regulamento	27/09/2022	07:00 às 19:00
3	Publicação do Regulamento Definitivo	29/09/2022	Até 12:00
4	Publicação da lista preliminar de eleitores	30/09/2022	Até 12:00
5	Inscrições dos candidatos	03/10/2022 – 04/10/2022	Das 07:00 às 19:00
6	Solicitação de correção da lista preliminar de eleitores	03/10/2022 – 04/10/2022	Das 07:00 às 19:00
7	Divulgação dos candidatos inscritos	05/10/2022	Até as 12:00
8	Divulgação da lista definitiva de eleitores	06/10/2022	Até as 12:00
9	Prazo para pedido de impugnação dos candidatos inscritos	06/10/2022	Das 07:00 às 19:00
10	Análise dos pedidos de impugnação das candidaturas	07/10/2022	Das 07:00 às 19:00
11	Publicação da lista definitiva de candidatos	10/10/2022	Até as 12:00
12	Votação	11/10/2022	Das 07:00 às 19:00
13	Publicação do resultado preliminar	13/10/2022	Até as 12:00
14	Entrada de recurso ao resultado preliminar	14/10/2022	Das 07:00 às 19:00
15	Homologação da Eleição	19/10/2022	Até as 12:00

Belo Horizonte, 23 de setembro de 2022.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

**Comissão Eleitoral designada pela Portaria nº 23/2022 - DET, de 13 de setembro de 2022:**

Tainá Pôssas Abreu (Presidente)

Diego Camargo

José Grego Júnior

Marcio Mateus Pimenta



Emitido em 23/09/2022

**EDITAL Nº 688/2022 - DET (11.55.11)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 26/09/2022 13:40 )*

**DIEGO CAMARGO**

*PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO*

*DET (11.55.11)*

*Matrícula: 1355890*

*(Assinado digitalmente em 26/09/2022 13:33 )*

**JOSE GREGO JUNIOR**

*ASSISTENTE DE ALUNO*

*DET (11.55.11)*

*Matrícula: 2420995*

*(Assinado digitalmente em 26/09/2022 13:51 )*

**MARCIO MATEUS PIMENTA**

*TECNICO DE LABORATORIO AREA*

*DET (11.55.11)*

*Matrícula: 3298109*

*(Assinado digitalmente em 26/09/2022 13:38 )*

**TAINA POSSAS ABREU**

*PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO*

*DET (11.55.11)*

*Matrícula: 3996313*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:  
**688**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **26/09/2022** e o código de verificação: **b3e819fddf**